



ESTADO DE PERNAMBUCO  
TRIBUNAL DE CONTAS

Ao DCM,

Sem a Nota Técnica, em conformidade com o Provimento TC/CORG nº 05/2011, alterado pelo Provimento TC/CORG nº 03/2016.

IRAR, quarta-feira, 9 de Novembro de 2016

Ivan Camelo Rocha

Inspetor Regional